

**COMISSÃO
NACIONAL DA
VERDADE**

BALANÇO DE ATIVIDADES
1 ano de Comissão Nacional da Verdade

SUMÁRIO



INTRODUÇÃO • 02

A PESQUISA DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE • 04

A PESQUISA DOCUMENTAL • 04

A GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO • 08

AS TOMADAS DE DEPOIMENTOS • 08

OS TEMAS DE PESQUISA • 11

CONTEXTUALIZAÇÃO, FUNDAMENTOS E RAZÕES DO GOLPE DE 1964 • 12

GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NO BRASIL • 12

REPRESSÃO INTERNACIONAL, MORTES E DESAPARECIMENTOS • 14

CADEIAS DE COMANDO DOS CRIMES DOS AGENTES DO DITADURA • 16

A LEGALIDADE AUTORITÁRIA • 17

A DITADURA E A SOCIEDADE CIVIL • 18

AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA CNV • 20

INTRODUÇÃO



A partir de sua instalação em 16 de maio de 2012, a Comissão Nacional da Verdade definiu três formas básicas de atuação para o desempenho de seu mandato e para atender as expectativas dos sobreviventes e familiares dos mortos e desaparecidos e da sociedade brasileira. A primeira linha definida foi a pesquisa necessária para esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos ocorridas durante o período de 1946 e 1988 e promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria, ainda que ocorridos no exterior, com especial atenção aos fatos decorrentes do regime instalado pelo Golpe de Estado de 1964.

A pesquisa tem como prioridade o levantamento das informações relacionadas às mortes e desaparecimentos ocorridos durante o regime de 64—85, mas também irá investigar outras graves violações de direitos humanos, como tortura, violência sexual e o terrorismo de Estado. Deverá ainda investigar as graves violações de direitos humanos de grupos como estrangeiros, camponeses, indígenas, mulheres e sindicalistas. A Comissão identificará as cadeias de comando do terrorismo de estado, reconstituindo a estrutura dos órgãos de repressão do regime implantado em 1964 contra todas as formas de dissidência e resistência na sociedade, bem como articulações internacionais, como a operação Condor.

As linhas de pesquisa são desenvolvidas atualmente por 13 grupos de trabalho, coordenados pelos membros da comissão. Cada grupo de trabalho (GT) conta com pontos focais que são assessores ou consultores da CNV dedicados a garantir a operacionalização da pesquisa. A CNV conta ainda com a colaboração *ad-hoc* de pesquisadores para compor suas equipes. Para o trabalho de pesquisa, a CNV está organizada em duas metodologias de levantamento de informações: pesquisa documental e tomada de depoimentos.

Além do trabalho com a pesquisa, insumo principal do relatório final que será apresentado quando os trabalhos se encerrarem, a Comissão desde o princípio está convicta de que deve manter constante diálogo com a sociedade civil, com as comissões da verdade e comitês de memória verdade e justiça, muitos dos quais criados depois da constituição da CNV. Essas organizações têm a capacidade de aumentar o potencial dos resultados desse processo único de reconstituição da verdade no Brasil. Igualmente a CNV está articulada com instituições parceiras como, por exemplo, a Ordem dos Advogados do Brasil — OAB e a Associação Nacional de História — ANPUH. Essa relação inclui, de forma privilegiada, a promoção de audiências e outros eventos públicos, dando a vítimas e testemunhas a oportunidade de partilhar as terríveis experiências que viveram ou presenciaram sob a repressão.

Por fim, a última das principais linhas definidas pela Comissão está relacionada com seu com-

promisso com a transparência, assegurando a comunicação de suas atividades, mantendo contato com a imprensa e divulgando suas realizações.

A CNV conta com forte apoio do governo por meio dos seguintes órgãos: Ministério da Justiça (MJ), Ministério da Educação (MEC), Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Ministério das Relações Exteriores (MRE) e, dentre os órgãos da Presidência da República, a Casa Civil e a Secretaria Geral, a Secretaria de Direitos Humanos (SDH), a Secretaria de Comunicação Social (Secom) e a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM).

Dada a especificidade temática, a CNV ainda tem discutido formas para potencializar as ações já desenvolvidas pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP)¹ e a Comissão de Anistia² (já foram contratados, por exemplo, consultores que ajudarão a CNV a mapear e sistematizar informações importantes contidas nos processos e acervos da Comissão de Anistia). Da mesma forma, o livro-relatório “Direito à Memória e à Verdade”, publicado em 2007, da CEMDP, e o livro “*Habeas Corpus*”, da SDH, são referências básicas para a CNV.

Por fim, a CNV ainda conta hoje com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com o qual estabeleceu projeto de cooperação que permitirá a contratação de consultores que reforçarão o time de pessoas, atuando sob orientação da CNV. Além disso, o PNUD tem dado suporte logístico e financeiro a diversos eventos realizados pela Comissão no intuito tanto de capacitar sua equipe, como de divulgar seus resultados.

1 Criada pela Lei n. 9.140, de 4 de dezembro de 1995, e alterada pelas leis 10.536, de 14 de agosto de 2002 e 10.875, de 1º de junho de 2004, a CEMDP foi inicialmente instalada no Ministério da Justiça e, desde 2004, está vinculada à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

2 Criada em 2001 com vistas a atender a necessidade de regulamentação prevista no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição da República de 1988, está atualmente vinculada ao Ministério da Justiça.

A PESQUISA DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

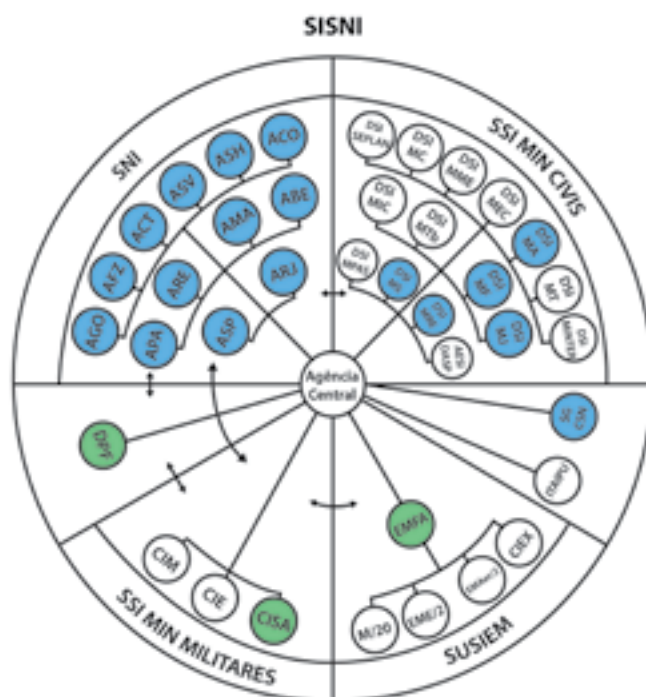


A pesquisa documental

A Comissão Nacional da Verdade está empenhada na busca de arquivos ainda não localizados dos órgãos de segurança e informações integrantes da estrutura do extinto Sistema Nacional de Informações (SISNI).

Atualmente, o Núcleo dos Acervos do Regime Militar do Arquivo Nacional já identificou aproximadamente 250 estruturas de informações instaladas em Ministérios, Autarquias, Fundações, Universidades e Empresas Públicas. Essas estruturas, conhecidas como Divisões de Segurança e Informações e Assessorias de Segurança e Informações, foram instrumentos essenciais para a capilaridade do SISNI, cujo núcleo se encontrava no Serviço Nacional de Informações (SNI).

A imagem abaixo foi feita a partir de esquema gráfico produzido pelo próprio Serviço Nacional de Informações. Buscamos, a partir desse esquema gráfico, identificar a documentação já recolhida ao Arquivo Nacional desde 2005 e mapear os acervos faltantes. Os círculos em azul representam acervos já recolhidos, já os círculos em verde representam acervos cujo recolhimento se deu de forma parcial. Os círculos em branco mostram ramificações do Sistema para os quais a CNV tem empreendido esforços na localização dos acervos.



Fonte: Documentação administrativa do SNI, Fundo SNI, Arquivo Nacional (com alterações)

Legenda:

SNI – Serviço Nacional de Informações	DSI MA – Div. Seg. Inf. do Min. da Agricultura
AGO – Agência Goiás	DSI MT – Div. Seg. Inf. do Min. dos Transportes
AFZ – Agência Ceará	DSI MINTER – Div. Seg. Inf. do Min. do Interior
ACT – Agência Paraná	DSI MF – Div. Seg. Inf. do Min. da Fazenda
APA – Agência Rio Grande do Sul	DSI MJ – Div. Seg. Inf. do Min. da Justiça
ARE – Agência Pernambuco	DSI MRE – Div. Seg. Inf. do Min. das Relações Exteriores
ASP – Agência São Paulo	DSI DASP – Div. Seg. Inf. do Dep. Adm. do Pessoal Civil
ASV – Agência Bahia	DPF – Dep. de Polícia Federal
ABH – Agência Minas Gerais	SSI MIN MILITARES – Serviço de Segurança e Informações dos Ministérios Militares
AMA – Agência Amazonas	CISA – Centro de Informações da Aeronáutica
ABE – Agência Pará	CIE – Centro de Informações do Exército
ARJ – Agência Rio de Janeiro	CIM (CENIMAR) – Centro de Informações da Marinha
ACO – Agência Mato Grosso do Sul	SUSIEM – Serviço de Segurança e Informações dos Estados Maiores
SSI MIN CIVIS – Serviço de Segurança e Informações dos Ministérios Civis	EMFA – Estado Maior das Forças Armadas
DSI SEPLAN – Div. Seg. Inf. da Secretaria de Planejamento	M/20 – 2ª Seção da Marinha
DSI MC – Div. Seg. Inf. do Min. das Comunicações	EME/2 – 2ª Seção do Exército
DSI MEC – Div. Seg. Inf. do Min. da Educação	EMAer/2 – 2ª Seção da Aeronáutica
DSI MME – Div. Seg. Inf. do Min. de Minas e Energia	CIEx – Centro de Informações do Exterior (provavelmente relacionados aos Adidos Militares)
DSI MTb – Div. Seg. Inf. do Min. do Trabalho	ITAIPU – Junta de Coordenação de Segurança de Itaipu e da Assessoria Especial de Segurança e Informações de Itaipu
DSI MIC – Div. Seg. Inf. do Min. da Indústria e Comércio	SG CSN – Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional
DSI MPAS – Div. Seg. Inf. do Min. da Previdência e Assistência Social	
DSI MS – Div. Seg. Inf. do Min. da Saúde	

Assim, a CNV está em contato com vários ministérios e outros órgãos públicos no intuito de localizar a documentação produzida por esses organismos no período da ditadura. Como um dos resultados dessa atividade, foram localizados mais de 400 rolos de microfilme provenientes da extinta Divisão de Informações da Petrobras. Além disso, estão em andamento atividades de busca dos arquivos dos órgãos de informações nos Ministérios das Comunicações, da Educação, de Minas e Energia, dos Transportes, do Desenvolvimento Agrário, da Justiça, da Previdência Social, do Trabalho, do Planejamento, Gabinete e Casa Militar da Presidência da República, incluindo ações em seus órgãos vinculados.

Além das atividades de localização dos acervos do SISNI, a Comissão Nacional da Verdade estabeleceu rede de cooperação com os arquivos públicos e instituições de guarda responsáveis pela documentação das polícias políticas estaduais. As polícias estaduais, principalmente por meio dos Departamentos ou Delegacias de Ordem Política e Social, conhecidos como DOPS, eram responsáveis por diligências, inquéritos policiais, investigações e operações de controle e repressão política nas unidades da federação. Além da pesquisa nos arquivos de polícia política já transferidos para instituições públicas de guarda, a CNV também está investigando a destinação dos acervos policiais ainda não localizados.

Nesse sentido, vale ressaltar a contribuição recente da Comissão para a localização e recolhimento ao Arquivo Público Mineiro de mais de 700 rolos de microfilme e 17 mil jaquetas³ (totalizando cerca de 2 milhões de páginas de documentos) da extinta Coordenação Geral de Segurança da Polícia Civil de Minas Gerais, órgão que assumiu funções particulares do DOPS mineiro a partir de 1970. Ciente do valor dessas informações, a CNV estruturou uma equipe de pesquisa específica para análise dessa documentação.

Ao se empenhar na recuperação dos arquivos do extinto Sistema Nacional de Informações, de instituições policiais, bem como de outros órgãos que atuaram de maneira expressiva na repressão política, a CNV visa encontrar subsídios para a elucidação das graves violações de direitos humanos. Mas, mais que isso, essa ação tem por finalidade a garantia do direito à memória e à verdade, por meio da disponibilização de seus arquivos a todos os interessados.

As medidas de reparação adotadas ao longo da década de 1990 e início dos anos 2000 no Brasil não descartaram o papel fundamental da questão da memória. A criação de comissões de reparação estaduais, bem como a instituição de órgãos como a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e a Comissão de Anistia, contribuiu fortemente para a sistematização de acervos, bem como para o acesso a novas informações da história política do país. Com vistas ao desenvolvimento dos trabalhos dessas comissões, foi reunida uma vasta documentação que inclui laudos periciais, depoimentos de familiares e companheiros de militância de mortos e desaparecidos, de militantes, de agentes públicos e de vários representantes de categorias profissionais perseguidas durante a ditadura, além de documentos encontrados em arquivos públicos e acervos particulares.

Os acervos constituídos por essas comissões são fundamentais para as pesquisas conduzidas pela CNV, pois representam a materialidade da voz das vítimas.

Além da documentação sob a guarda do Arquivo Nacional, cerca de 90 conjuntos documentais já identificados, custodiados por instituições públicas estaduais, também serão objeto de investigação dos grupos de trabalho da CNV. Nesse sentido, a CNV contará com a instalação de equipes de apoio nos arquivos estaduais de maior relevância. A pesquisa promovida pela CNV inclui, ainda, arquivos privados, acervos de revistas e jornais de época, como os jornais Correio da Manhã, O Globo, Jornal do Brasil, Estado de São Paulo e Folha de São Paulo.

Além desses acervos institucionais, há ainda outros registros históricos resgatados a partir da atuação da CNV e de seus parceiros. Um resultado importante, fruto desse empenho, é a descoberta do chamado “Relatório Figueiredo” por parceiros da CNV. Dado como desaparecido por décadas, é um documento de 7 mil páginas, produzido a partir de uma Comissão de Inquérito Administrativo do Ministério do Interior, instalada em julho de 1967. Esse documento contém informações sobre várias formas de violação de direitos como maus tratos e assassinatos de índios, perda de terras indígenas para fazendeiros e empresários, desvio de verbas, negociatas e negligência com populações em extinção. A descoberta deste relatório contribuirá para a com-

³ Trata-se de envelope de proteção no qual são inseridos fotogramas individuais, recortados. Cada fotograma corresponde à imagem de uma página de documento, microfilmada.

preensão das violações de direitos de povos indígenas em toda a extensão do território brasileiro, no período de investigação da CNV (1946 – 1988).

A Comissão Nacional da Verdade realizou igualmente pesquisas em acervos no exterior, entre os quais vale destacar o levantamento realizado no Arquivo do Ministério das Relações Exteriores da Argentina, iniciado em visita a Buenos Aires em abril último, no qual foram identificadas 66 caixas com informações sobre o Brasil no período ditatorial; o recolhimento de documentação remanescente nos arquivos da embaixada brasileira em Buenos Aires; a pesquisa no acervo do Arquivo do Terror do Paraguai em temas de interesse da CNV; e a pesquisa de documentos sobre o Brasil nos arquivos do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR).

A CNV iniciou seus trabalhos com um vasto conjunto documental sobre o período já disponível – como, por exemplo, os arquivos do Superior Tribunal Militar (STM), utilizados no projeto Brasil Nunca Mais, e os acervos recolhidos ao Arquivo Nacional. Além da oportunidade – e desafio – de, no cumprimento de sua missão, contar com esse imenso conjunto de dados, a CNV tem também a possibilidade de recorrer aos avanços tecnológicos existentes e às ferramentas ofertadas por técnicas computacionais de inteligência para processamento de largas quantidades de dados, como a iniciativa *eScience*, e outras ferramentas relacionadas.

Foi para explorar os grandes conjuntos de dados já convertidos para o formato digital que a Comissão decidiu abrir linhas de trabalho para a extração digital de conhecimento. Para tanto, estão em desenvolvimento sistemas de *software* de mineração de textos destinados a vasculhar as milhares de páginas de documentos que envolvem cada um dos casos.

A conversão de dados para o formato digital – uma vasta quantidade de documentos ainda está em suportes como papel e fotogramas – é fundamental para que a Comissão possa utilizar ferramentas avançadas de extração digital do conhecimento. Com o intuito de permitir o uso desses instrumentos, bem como contribuir para a preservação e o acesso aos documentos, a Comissão da Verdade está apoiando a aceleração do projeto de digitalização de aproximadamente 16 milhões de páginas de documentos provenientes de órgãos de segurança e informações que se encontram sob a guarda do Arquivo Nacional. A partir de conversas com a CNV, o Arquivo Nacional priorizou o processo de digitalização desses acervos e a geração de imagens com possibilidade de leitura por meio de mecanismos como o *OCR (Optical Character Recognition* ou “Reconhecimento Óptico de Caracteres”), tecnologia indispensável para que as ferramentas computacionais de inteligência possam processar os documentos e ajudar a orientar a pesquisa. Esse processo tem conclusão prevista para julho de 2013.

Contudo, apesar de a CNV contar com grande volume de acervo documental à sua disposição, os documentos produzidos para orientar e para coordenar ações repressivas não são suficientes para o trabalho de investigação da CNV e devem ser confrontados com a coleta de depoimentos de vítimas, testemunhas e agentes institucionais. Os documentos trazem indícios, fragilidades e lacunas a serem preenchidos com outras fontes e, principalmente, com as informações obtidas na coleta de depoimentos.

A Gestão da Informação e do Conhecimento

Um dos projetos estruturantes da CNV, e legado importante para após a conclusão dos seus trabalhos, é a construção de um Sistema de Informação capaz de reunir de forma organizada o conjunto de informações produzidas, recebidas e pesquisadas pela CNV. Além de contribuir para o armazenamento e a preservação permanente do acervo, servirá de fonte principal para a extração automática de conhecimento e canal de interação entre instituições parceiras e a sociedade.

Nesse sentido, o Sistema de Informação, juntamente com o acervo no seu formato original, representam importante legado da Comissão Nacional da Verdade à sociedade ao disponibilizar os registros documentais que fundamentaram a reconstrução histórica das graves violações de Direitos Humanos ocorridas no Brasil no período de 1946 a 1988.

A infraestrutura está sendo desenvolvida em parceria com o MCTI, por meio da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT e do MEC e contempla, entre outros, componentes como um grande Repositório Institucional (Biblioteca Digital da CNV), cujo objetivo principal é armazenar, preservar, organizar e disseminar informações produzidas, recebidas ou resultantes de pesquisa da Comissão Nacional da Verdade.

O Repositório também servirá como uma central para os canais de interação com as instituições parceiras, permitindo o recebimento de documentos e informações estruturadas, como depoimentos de vítimas e outros bancos de dados que possam ser organizados por outras comissões da verdade brasileiras. Ao repositório está ainda ligada uma infraestrutura de dados não estruturados, que pretende reunir toda sorte de documentos digitalizados de diversas origens, mas que não estejam ainda ordenados de nenhuma forma planejada.

A CNV está empenhada também no desenvolvimento de uma estrutura de trabalho partilhado no modelo “*wiki*” que permita potencializar a articulação com a rede de parceiros, permitindo a construção conjunta e troca de informações relacionadas com os casos investigados pela CNV e por outras comissões ou parceiros.

Por fim, a CNV pretende utilizar técnicas computacionais, estatísticas e de linguagem para a exploração de grande volume de documentos a serem pesquisados pela Comissão, identificando padrões consistentes e detecção de relacionamentos relevantes entre as informações neles contidas para auxiliar nos processos de análise e investigação dos diversos grupos de pesquisa da CNV.

As tomadas de depoimentos

Os depoimentos são meio essencial para a realização dos objetivos da Comissão Nacional da Verdade, constituindo-se tanto em fonte para o esclarecimento circunstanciado de casos específicos como para a reconstrução histórica do contexto e das práticas do regime do período.

Os testemunhos orais têm fornecido informações extremamente relevantes. Essencialmente dinâmicos e quase sempre dotados de forte carga emocional, os depoimentos são apenas a parte verbal de um processo maior, em que fatos invariavelmente marcantes e emoções são revividos em todas suas dimensões.

Por meio de uma variedade de estratégias, depoimentos de agentes e colaboradores do regime, de testemunhas e de vítimas têm sido colhidos desde o início das atividades por todos os grupos de trabalho finalísticos da Comissão, seja nas audiências públicas, seja reservadamente, ou ainda por meio de tomada pública de depoimento.

As audiências públicas da CNV têm, em geral, adotado o formato de abrir espaço para especialistas fazerem uso da palavra, discorrendo sobre algum tema objeto de estudo da Comissão e principalmente coletar depoimentos de vítimas e testemunhas. Até o momento foram realizadas 15 audiências públicas em nove estados da federação (1 em GO, 2 no DF, 4 no RJ, 2 no PA, 1 em PE, 1 em MG, 1 no PR, 1 no RS e 2 em SP).



Os depoimentos colhidos em audiências públicas têm o efeito crucial de permitir à sociedade a oportunidade de conhecer as verdades indizíveis das práticas do regime ditatorial. Possuem, portanto, não só o efeito de permitir a coleta de informações, mas sobretudo o de proporcionar a ocorrência de momentos de efeito catártico, em que o País pode iluminar o que estava no espaço do segredo.

Tanto para os casos de audiências públicas como para as tomadas de depoimento propriamente ditas, a CNV tem, ao longo desses doze meses, se deparado com as dificuldades naturais envolvidas e, diante delas, criado metodologias procedimentais. Toda tomada de depoimento exige uma preparação que envolve diversas etapas. É necessário mais do que identificar os nomes das pessoas a serem ouvidas. É preciso definir uma ordem lógica ideal em que esses depoimentos

devem ter lugar; saber se as pessoas que deveriam ser ouvidas seguem vivas; pesquisar, em bancos de dados governamentais, o local onde residem; definir o espaço físico em que será feita a coleta do relato; escolher data e hora para o ato; elaborar ofícios; deslocar servidores para realizar a entrevista; decidir se haverá gravação em vídeo ou apenas em áudio; e, sem pretender esgotar o rol de diligências prévias, deve-se dedicar, para cada caso, à elaboração do roteiro e das perguntas a serem feitas.

Terminado o depoimento, é necessário armazenar os arquivos gerados com as cautelas que a doutrina de segurança da informação impõem; degravar os áudios para poderem ser trabalhados com facilidade pelos pesquisadores; armazenar os termos de comparecimento para depoimento e demais documentos colhidos com o depoente. Tudo isso demanda intensa comunicação e articulação interna na CNV, para que um depoimento não deixe de ser explorado em toda sua potencialidade.

Assim, uma equipe foi criada internamente para ser responsável pela realização de pesquisa em bancos de dados de nomes de pessoas cujo depoimento seja de interesse dos Grupos de Trabalho e manter planilhas e documentos que fornecem um mapa da quantidade de pessoas a ser ouvidas, sua distribuição geográfica, dados de identificação dos nomes ali constantes e datas dos depoimentos já realizados.

As tomadas de depoimento são planejadas a partir de várias estratégias possíveis e conforme o perfil do depoente. Não raro, pessoas que testemunharam fatos comparecem à CNV espontaneamente para relatar o que sabem. Outras são convidadas ou mesmo convocadas a fazê-lo.

A Lei nº 12.528/2011 expressamente atribuiu à CNV o poder de “convocar, para entrevistas ou testemunho, pessoas que possam guardar qualquer relação com os fatos e circunstâncias examinados”.

Tal poder de convocação é atribuição exclusiva da CNV e característica que merece destaque na lei brasileira, realçando tanto a importância atribuída ao instituto dos depoimentos, como a autoridade conferida à Comissão Nacional para que os colha. O não atendimento a uma convocação pode vir a dar ensejo à responsabilização por crime de desobediência ou à condução coercitiva do depoente.

Dada a existência de prazo para a conclusão dos trabalhos e em função das dificuldades envolvendo o retorno de um aviso de recebimento postal, a Polícia Federal tem auxiliado a CNV no processo de entrega das convocações. A cooperação está prevista no art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 12.528/2011.

Em episódio recente, um ex-agente do regime questionou judicialmente o poder de convocar da CNV lançando mão de *Habeas Corpus*. O Poder Judiciário, entretanto, reafirmou a autoridade da Comissão, ressaltando a obrigatoriedade de comparecer ao depoimento, com a evidente ressalva quanto ao direito constitucional à não auto-incriminação.

Algumas Comissões estaduais, setoriais ou de classe demonstraram interesse de apresentar sugestões de depoimentos à CNV, já considerando, de antemão, a necessidade do uso da prerrogativa de convocação.

As parcerias com outras comissões, ademais, têm se intensificado também no sentido de que a Comissão Nacional possa acompanhar ou mesmo receber diretamente os depoimentos e testemunhos prestados a outras entidades regionais e setoriais. Isso permite, a um só tempo, o estímulo à rede nacional de comissões de verdade e a expressiva ampliação da quantidade de relatos orais a serem incorporados às pesquisas e acervo da CNV.

Outra ferramenta essencial no campo dos depoimentos e relatos individuais, os formulários denominados Ficha de Testemunho, baseados em experiência internacional consagrada de outras Comissões de Verdade, foram recentemente disponibilizados a parceiros e no site da CNV.

Em termos de números, ainda sem o aporte expressivo a ser incorporado com o preenchimento das Fichas dos Testemunhos e com o recebimento das oitivas realizadas pelas comissões parceiras, a Comissão Nacional da Verdade conta com os resultados apresentados abaixo. Foram ainda levantados outros 337 nomes para depoimento, sendo que 240 estão vivos e foram localizados, com levantamento preliminar de informações, incluindo dados pessoais dos futuros depoentes.

DEPOIMENTOS COLETADOS PELA CNV		
CATEGORIAS	TOTAL	PORCENTAGEM
Agentes e colaboradores do regime	37	13,8%
Vítimas Militares	24	9,0%
Vítimas Civas e Testemunhas	207	77,2%
Total de depoimentos	268	100%



Os temas de pesquisa

A organização da CNV em grupos de trabalho encarregados de levar a pesquisa adiante permite a descentralização dos processos e autonomia das equipes de pesquisa. Os GTs podem ser agrupados em 6 principais linhas temáticas descritas a seguir.

CONTEXTUALIZAÇÃO, FUNDAMENTOS E RAZÕES DO GOLPE DE 1964

O exame do golpe de Estado de 1964 contribui para a compreensão de suas bases sociais e dos vários focos de conspiração, internos e externos. A investigação do caráter civil e militar do golpe permitirá compreender o espectro amplo e heterogêneo da frente social e política que depôs o Presidente João Goulart, bem como a identificação de núcleo com papel decisivo na conspiração desenvolvida no período anterior a março de 1964 e na elaboração de um projeto de reorganização do Estado. Nesse contexto, será também fundamental a análise do apoio, da participação e do financiamento empresarial da estrutura repressiva.

Dentre as linhas de pesquisa adotadas pela CNV, inclui-se a contextualização e a identificação da dinâmica repressiva e do projeto de poder – de construção e de modificação das estruturas do Estado – imposto pelos protagonistas do golpe. Esse trabalho descreve a violência política, as manobras de detenção em massa, a tortura como padrões de repressão e o papel dos civis e militares na gênese da ditadura.

A definição da violência política pelas Forças Armadas brasileiras está associada a três casos clássicos de ação anti-insurrecional – Indochina, Argélia, Vietnã – e aos padrões da doutrina da contrainsurgência. O uso da violência política permitiu ao regime construir um Estado sem limites repressivos. Fez da tortura força motriz da repressão no Brasil. E levou a uma política sistemática de assassinatos, desaparecimentos e sequestros.

Aspectos dessa política ocorrem logo após o golpe: manobras de detenção em massa realizadas para localizar pessoas cujos nomes constavam de listas previamente preparadas; bloqueio de ruas; buscas domiciliares. Dentre essas manobras, destacam-se as operações Pente Fino e Arrastão. Nossos primeiros levantamentos sugerem que cerca de 50 mil pessoas foram presas só no ano de 1964, em operações executadas principalmente nos estados de Guanabara, Minas Gerais, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo. Ressaltamos ainda a identificação de prisões em massa, em navios presídio: “Raul Soares”, “Almirante Alexandrino”, “Custódio de Mello”. Calcula-se que cerca de 600 pessoas estiveram presas nos dois primeiros navios, em sua maioria sargentos e lideranças sindicais. Sem contar outros centros de detenção, como o Complexo Esportivo Caio Martins (Icaraí, Niterói); Maracanã e a Praça de Esportes Macaé (Estado do Rio de Janeiro).

Tal política garantiu a impunidade dos torturadores, consagrou a tortura como forma rotineira de interrogatório: a violência sustentada pela legalidade autoritária e o uso combinado de mecanismos de destruição física e psicológica por parte de agentes do Estado, que jamais reconheceu a sua utilização.

GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

A questão central da CNV é identificar e esclarecer as graves violações de direitos humanos, como tortura, mortes e desaparecimentos forçados. Dá-se também atenção às violações de direitos das populações camponesas e indígenas; ao episódio da Guerrilha do Araguaia; e às represálias praticadas contra militares que não concordaram com o regime que governava o país.

O trabalho realizado pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos é subsídio para a pesquisa da CNV, que está formando equipe de três peritos com a atribuição de reexaminar casos de mortes cujas versões oficiais apresentam fragilidades e incoerências, incluindo 44 casos de supostos suicídios, assim como 6 casos cuja morte se atribuiu a atropelamento em tentativa de fuga. Nesse universo, estão contemplados os casos de desaparecimentos forçados, que em sua totalidade serão investigados em caráter prioritário.

Estão disponíveis no site da CNV, para consulta, análise e avaliação públicas 10 textos preliminares alusivos a: Aldo de Sá Brito Souza Neto, Carlos Marighella, Edmur Péricles Camargo, João Lucas Alves, Joaquim Câmara Ferreira, Rubens Beyrodt Paiva, Manoel Fiel Filho, Padre Antônio Henrique, Raul Amaro Nin Ferreira e a Operação Ilha – abordando as circunstâncias de morte de Boanerges de Souza Massa, Rui Carlos Vieira Berbert e Jeová de Assis Gomes.

A investigação relativa a mortos e desaparecidos centra-se essencialmente na pesquisa documental, subsidiada pela tomada de depoimentos. A prova documental surge de documentos produzidos pelos distintos órgãos de informação do Regime de 64. Tais documentos estão disponíveis no Arquivo Nacional, independentemente do grau de sigilo com o qual foram classificados. Foram analisados, até o momento, 949 documentos do CISA, referentes aos mortos e desaparecidos políticos. Cumpre salientar a dimensão da tarefa: além do acervo de 16 milhões de páginas do SNI, ainda devem ser considerados os arquivos estaduais e dossiês e documentos apresentados por muitos familiares.

A revisão de atestados de óbito é outra atividade que vem sendo desenvolvida. Caso exemplar é o sucesso obtido por via judicial na retificação do atestado de óbito de Vladimir Herzog, em que expressamente foram registradas como *causa mortis* as torturas e sevícias praticadas nas dependências do II Exército.

Já os trabalhos sobre as violações de direitos humanos contra camponeses teve seu início em levantamento que, em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais, permitiu identificar 223 casos com participação direta ou indireta de agentes da ditadura no período 1961-1988. Há ainda os casos de omissão, como aqueles em que camponeses, antes de serem assassinados, denunciaram ameaças de morte, sem que nenhuma providência fosse tomada. Outro levantamento que está sendo utilizado como referência é aquele da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que inclui centenas de crimes cometidos por fazendeiros, grileiros e jagunços, sem necessariamente a participação de agentes da ditadura, mas que dão notícia do descaso das autoridades quanto ao dever de assegurar a vida e a integridade do homem do campo.

A pesquisa tem se dedicado a mapear a tipologia dos conflitos no campo; trabalhar em torno de eventos de grande destaque; e analisar outros casos relevantes, como os de repressão e assassinato a padres e freiras no campo e de advogados de camponeses e sindicalistas rurais, bem como a organização de movimentos armados de proprietários de terras. Foram tomados depoimentos de 13 vítimas em entrevistas individuais, bem como ouvidos relatos de cinco ex-soldados e de 15 camponeses e indígenas da região do Araguaia, em Marabá.

Com relação às violações de direitos de populações indígenas, foram ouvidos 7 especialistas. Um levantamento inicial inventariou graves violações contra pelo menos 17 povos: Waimiri-Atroari (AM/RO), Xavante (GO), Guarani (PR), Caingunge (PR), Awa-Canoeiros (GO), Panará (Krena-Karore), Paracanã (PA), Suruí (PA), Yanomami (RO/AM), Cintas Larga (MT/RO), Pataxós HãHãHãe (BA), Caiapó (PA), Guarani-Cayowáa (MS), Tupinikins/Guaranis (ES), Presídio Krenak/Faz. Guarany (MG) e Araras (MA).

A pesquisa para esta temática foi organizada em torno de violações como chacinas ou assassinatos de indivíduos isolados; expulsões das terras ou transferências para áreas de tribos inimigas; contaminação; torturas; e a manutenção de presídios destinados aos indígenas. Nesse processo, tem sido possível perceber a alteração do perfil das violações durante governos militares. O já citado “Relatório Figueiredo” foi digitalizado e está sendo analisado pela CNV.

Em relação à Guerrilha do Araguaia, objetiva-se esclarecer as circunstâncias e o total de mortes e desaparecimentos; identificar as operações militares ocorridas na região nos anos de 1972 a 1974; e mapear suas cadeias de comando. De 50 mil documentos produzidos pelo serviço de informações da Aeronáutica identificados no Arquivo Nacional, 202 referem-se especificamente ao episódio do Araguaia. Em relação ao acervo do SNI, foram selecionados 695 dossiês pertinentes, totalizando 21.319 páginas de documentos.

Foram publicados dois textos para consulta e avaliação da sociedade. O primeiro tem como fonte principal o relatório “Operações Contraguerrilheiras da 3ª Brigada de Infantaria no Sudeste do Pará”, de 1972, que registra a morte de 14 combatentes. O outro texto tem por base relatório do capitão de corveta Uriburu Lobo da Cruz, que comandou 250 homens da Força de Fuzileiros de Esquadra em “exercício de treinamento” na região.

A pesquisa relativa à Perseguição a Militares desenvolve seus trabalhos com a colaboração de acadêmicos e dos próprios militares perseguidos. Além da pesquisa documental e bibliográfica, os trabalhos privilegiam a tomada de depoimento de militares perseguidos no período 1946-1988, com o objetivo de esclarecer as graves violações de direitos humanos que sofreram, assim como de formar acervo de História Oral a ser disponibilizado ao público.

Estão sendo elaborados estudos sobre a reforma dos currículos das instituições militares de ensino, bem assim acerca do papel constitucional das Forças Armadas, que deverão servir de subsídio para o Relatório Final da CNV.

No último dia 4 de maio, foi realizada Audiência Pública para tomada de depoimentos de militares perseguidos pela ditadura e de seus familiares, trazendo à luz um contingente pouco conhecido, mas que constitui, proporcionalmente, dos mais atingidos pelo golpe de 1964 entre as diversas categorias sócio-profissionais.

REPRESSÃO INTERNACIONAL, MORTES E DESAPARECIMENTOS

A Comissão assumiu em profundidade as investigações sobre violações de direitos humanos

de brasileiros ocorridas no exterior, de estrangeiros ocorridas no Brasil, e sobre a colaboração repressiva entre os países do Cone Sul, com destaque para a Operação Condor.

Entre os depoimentos tomados no âmbito desta investigação, destacam-se os ocorridos em Brasília e Florianópolis com o argentino Claudio Vallejos, ex-agente do Serviço de Informações Navais (SIN), da Marinha argentina. Foi ainda tomado, em Porto Alegre, depoimento do agente uruguaio Mário Neira Barreiro, a respeito das circunstâncias que geram suspeita sobre a causa-mortis do ex-Presidente João Goulart.

Além disso, em atendimento a pedido da família, a CNV — em coordenação com o Ministério Público Federal e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República — providenciará, junto às instâncias competentes, a exumação dos restos mortais do ex-Presidente, a fim de realizar perícias, com a participação de especialistas internacionais, que permitam esclarecer as circunstâncias de sua morte na Argentina, em 6 de dezembro de 1976.

Ademais, a CNV está analisando a transcrição do testemunho de Jefferson Lopetegui Alencar Osório, sequestrado por agentes brasileiros e argentinos em Buenos Aires em 11 de dezembro de 1970, juntamente com seu pai, o coronel de Exército Jefferson Cardim de Alencar Osório, e seu primo, Eduardo Lopetegui, naquela que pode ser considerada a primeira operação internacional conjunta de sequestro de brasileiros no exterior.

As pesquisas documentais sobre esses temas têm sido realizadas no Arquivo Nacional, no acervo do Ministério das Relações Exteriores, e em arquivos estrangeiros.

Todo o acervo de documentos sigilosos do Itamaraty foi analisado, tendo sido selecionados cerca de 300 documentos ultrassecretos, 600 documentos secretos, e digitalizadas, transcritas e analisadas 34 fitas sigilosas com áudios referentes à Comissão Geral de Investigação, criada pelo Decreto nº 53.897, de 27 de abril de 1964.

Com base nos Anuários e Listas de lotação da parte administrativa do MRE, também foram recuperadas as estruturas e pessoas que atuavam em 11 embaixadas brasileiras no exterior, incluindo os adidos militares. Além disso, utilizando dos documentos do Centro de Documentação do MRE, do fundo do Centro de Informações do Exterior (CIEX) e da Divisão de Segurança e Informações-MRE, ambos disponíveis no Arquivo Nacional, conseguiu-se estabelecer o organograma da distribuição de informações a partir do CIEX, com o correspondente relatório analítico sobre a natureza destas informações e a contribuição dada a outros órgãos da repressão durante a ditadura, dentro e fora do Brasil.

Em missões internacionais organizadas pela CNV, foram identificados vários acervos de interesse, bem como iniciada a pesquisa exploratória, com apoio do governo da Argentina, nos Arquivos da Chancelaria, do Arquivo Nacional da Memória, da Secretaria de Direitos Humanos e nos processos da Fiscalía General de la República Argentina. Foram identificados na Chancelaria 66 caixas de documentos sobre o Brasil e recolhidas, na Embaixada do Brasil em Buenos Aires, 9 pastas de documentos remanescentes. No Paraguai, foi pesquisado todo o conteúdo do

“Arquivo do Terror”, resultando em cinco mídias digitais completas, com 43 pastas sobre mortos desaparecidos e outros temas do período, e 68 fichas de brasileiros presos no Paraguai, entre outros documentos.

Com relação aos exilados e refugiados, 14 casos paradigmáticos foram destacados na pesquisa feita no Arquivo do Clamor⁴. Foram, ademais, identificadas 50 organizações de proteção aos direitos humanos no exterior, onde se buscarão mais detalhes sobre a perseguição a estrangeiros nos períodos de repressão: 25 na América do Sul, 9 na América do Norte, e 16 na Europa.

Outros arquivos mostram, ainda, que, no caso do Uruguai, o serviço secreto daquele país teria conseguido, com a ajuda de Brasília e Buenos Aires, sequestrar e levar de volta para as prisões de Montevideu 110 refugiados políticos que estavam no Brasil e na Argentina entre 1976 e 1979. Cerca de 3.300 latino-americanos chegaram ao Brasil entre 1977 e 1982 em busca de asilo político e fugindo da tortura. Contudo, o status de refugiado teria sido dado para apenas 1.380 deles e todos teriam sido transferidos pelo ACNUR a locais “seguros” a pedido do governo brasileiro, a grande maioria para a Europa. Quase 90% deles eram argentinos ou uruguaios. Documentos atestam colaboração – como troca de informações, monitoramento, troca de fotos, sequestros e expulsões – entre Brasil, Argentina e Chile até o início dos anos 80.

Em relação aos mortos e desaparecidos, junto à Direção de Verdade, Memória e Justiça do Paraguai já se estabeleceu cooperação para investigar 6 novos casos de paraguaios mortos no Brasil no ano de 1960. Durante a audiência pública realizada pela CNV em Porto Alegre, divulgou-se uma lista de 17 casos de desaparecimentos forçados de brasileiros na Argentina, na Bolívia e no Chile, objeto de investigações.

Estão sendo feitas gestões junto aos órgãos competentes para obter listas de alunos; de pessoas que ministravam cursos; e o conteúdo das instruções dadas no Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) e na Escola das Américas (*The School of Americas*, SOA), bem como informações referentes às Conferências dos Exércitos Americanos (CEA), todos espaços de articulação e fortalecimento da repressão internacional, com o ensino das técnicas de tortura e monitoramento de exilados e perseguidos políticos.

CADEIAS DE COMANDO DOS CRIMES DOS AGENTES DA DITADURA

É de fundamental importância identificar e detalhar as formas de atuação dos grupos, instituições e pessoas que, de forma coordenada e sob o regime de 64, utilizaram de violência ilegal ou ilegítima para reprimir a dissidência política ou a resistência armada. Para tal, foi, em primeiro lugar, feito um esboço de organograma que reflete a estrutura de repressão nacional. Desenhou-se, também, um fluxograma de informações dentro do sistema repressivo. De posse desse mapa inicial, foi necessário proceder a um recorte metodológico. Foram escolhidos o DEOPS/SP, as Divisões de Segurança e Informações do SISNI, e os DOI/CODI de São Paulo e do Rio de Janeiro como primeiras estruturas a serem descritas. Os eventuais financiadores dessas instituições

⁴ Instituição atuante no estado de São Paulo em defesa dos refugiados e exilados políticos, especialmente aqueles originários de países do Cone Sul.

também se encontram no campo da pesquisa que foi elaborada até agora.

Para a pesquisa documental, explorou-se, sobretudo, os acervos do Arquivo Nacional em Brasília e do Arquivo Público do Estado de São Paulo. No arquivo paulista, foram alocados dois pesquisadores para dar agilidade às buscas.

Estudar a estrutura da repressão implica, necessariamente, dialogar com diversos de seus antigos agentes e com vítimas, pois apenas a partir de tais entrevistas é possível traçar um panorama real de como as engrenagens funcionavam. Daí a importância que assumem as tomadas de depoimento para essa pesquisa. Os relatos têm permitido não apenas ir além dos documentos encontrados, confrontando-os ou detalhando-os, mas também compreender as ideologias, motivações, crenças, privações pessoais e dores de quem viveu aquele período. Procedeu-se à tomada de depoimento de 20 agentes da repressão ou de seus colaboradores, três militares que se opuseram e acabaram se tornando vítimas do sistema repressivo, cinco vítimas civis e cinco testemunhas dos fatos vividos à época. Tem-se constantemente buscado informações a respeito de pessoas cujo depoimento pode contribuir para a reconstrução histórica, resultando em uma listagem de aproximadamente 150 pessoas nessa situação. Excluindo-se pessoas que faleceram ou aquelas cuja localização pode ser dificultada, há, no momento, a expectativa de que sejam realizadas pelos menos 100 outras tomadas de depoimento.

A pesquisa específica sobre o Estado Ditatorial Militar visa a esclarecer a montagem e a dinâmica de funcionamento da estrutura responsável pela elaboração e execução da Política de Segurança Nacional, razão de ser de sua existência.

Essa temática vale-se da pesquisa documental concentrada em quatro principais acervos sob a guarda do Arquivo Nacional: SNI, Conselho de Segurança Nacional, Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar (1969–1970) e a documentação anteriormente classificada como reservada, secreta e ultrassecreta do extinto Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA). Dessa pesquisa resultou a formatação de seis linhas centrais, cujos textos em sua inteireza encontram-se no site da CNV, assim apresentados:

- I – Estado Ditatorial Militar institucionaliza-se: o golpe dentro do golpe;
- II – Estado Ditatorial Militar: supremacia da segurança interna;
- III – Estado Ditatorial Militar: silêncio sepulcral sobre desaparecidos;
- IV – Estado Ditatorial Militar: poder único, absoluto, incontestável;
- V – Estado Ditatorial Militar: coesão interna a qualquer custo;
- VI – O Estado Ditatorial Militar: obcecado pela censura

A LEGALIDADE AUTORITÁRIA

A CNV está se dedicando à análise do funcionamento dos órgãos do Sistema de Justiça durante o regime, tendo em vista a necessidade de aprofundar-se no entendimento da “legalidade autoritária” que caracterizou o período.

Sabendo-se que, diferentemente de outros países, no Brasil o arcabouço jurídico e as instituições que dele se ocupavam continuaram funcionando durante a ditadura, entender a dinâmica do Poder Judiciário, seja por meio da postura de seus integrantes, seja através dos instrumentos à sua disposição, representa grande avanço na reconstrução histórica da estrutura de repressão disseminada entre os órgãos públicos e suas consequências para a garantia ou violação de direitos fundamentais.

Para promover as investigações de forma sistêmica, foram criados cinco subgrupos de pesquisa, que incluem trabalhos referentes à Justiça Militar; à Justiça Comum e Federal; ao Supremo Tribunal Federal; aos Atos Institucionais; e à atuação dos advogados e seus órgãos de classe. As pesquisas estão baseadas em análises de jurisprudência; de registros de órgãos administrativos do Sistema de Justiça, como Corregedorias e Departamentos de Recursos Humanos; da legislação em vigor à época; de registros escritos de juristas sobre suas posições em relação ao regime; e de relatos orais a serem colhidos entre os profissionais que participaram ativamente do período.

Nesse sentido, já foram estabelecidas parcerias com o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); sua Subseção do Rio de Janeiro; com professores da Universidade de Brasília e da Universidade Federal do Rio de Janeiro; bem como com a Associação de Juízes para a Democracia. Realizou-se, também, seminário interno com o professor Anthony Pereira, da King's College da Universidade de Londres, que atuará como consultor, tendo em vista sua larga experiência sobre o tema.

A DITADURA E A SOCIEDADE CIVIL

A CNV estuda ainda, no âmbito da sociedade civil, o papel das igrejas, o recorte de gênero e a visão dos trabalhadores e das organizações sindicais. No que se refere ao papel das igrejas, a CNV tem sido apoiada por religiosos, estudiosos e acadêmicos, com o objetivo de examinar e esclarecer as ações de resistência e cooperação de diferentes igrejas durante o regime de 64.

Assim, pretende-se identificar as ações realizadas pelas igrejas, bem como as omissões relevantes, que desencadearam, facilitaram ou permitiram graves violações de Direitos Humanos pelo Estado. São trabalhadas tanto questões relativas à Igreja Católica Apostólica Romana como às chamadas Igrejas Protestantes Históricas de Missão, que compreendem as igrejas Congregacional, Presbiteriana, Metodista, Batista e Episcopal Anglicana e pode incluir as igrejas Luteranas.

Nessa pesquisa, foram visitados, até o momento, nove acervos em Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo; realizadas três grandes reuniões para troca de informações e sete reuniões para organização dos trabalhos. Também houve 15 outras reuniões com parceiros externos para articulação, levantamento de informações e mapeamento de fontes; bem como ouvidas 21 pessoas, dentro da linha que busca identificar não só as violações de direitos humanos, como seus perpetradores e o *modus operandi*.

Um levantamento inicial identificou casos de violações que incluem 97 padres católicos e 3 pastores deportados pelo regime ditatorial. São exemplos dramáticos o assassinato do Padre Henrique

Pereira, assessor de D. Hélder Câmara; a morte de Frei Tito de Alencar, torturado pela OBAN; e o desaparecimento de Paulo Stuart Wright e Ivan Dias (presbiterianos).

A pesquisa é orientada a partir de questões básicas, estruturadas em quatro eixos transversais: o Papel das Igrejas no período que antecede o Golpe de 1964; o papel das Igrejas na consolidação e legitimação da ditadura; a colaboração de setores das igrejas com a repressão e ações repressivas internas a grupos dissidentes; e a resistência de setores das igrejas à ditadura.

Outra linha de trabalho da CNV refere-se à importância de se compreender como se deu a violência contra a mulher, suas consequências e impactos, incluindo a violência sexual. Tem se considerado o protagonismo das mulheres na busca pela verdade, pela apuração dos crimes do período e na luta pela anistia.

Essa temática representa também o desafio à CNV de incorporar, transversalmente, a questão de gênero em seu Relatório Final. Para esse fim, foi realizada oficina com especialistas, bem como desenvolvido questionário específico sobre a violência sexual, que vem sendo utilizado em todos os casos em que as vítimas indicam terem sido submetidas a tais práticas criminosas ou relatem haverem testemunhado eventos dessa natureza. A CNV promoveu em conjunto com a Comissão da Verdade Rubens Paiva, do Estado de São Paulo a primeira audiência pública temática, dedicada à questão.

Por fim, ainda nessa linha de trabalho, foi aberta recentemente pesquisa sobre a repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical, com a criação de um GT que inclui representantes do próprio movimento. Foram realizadas duas reuniões que permitiram à Comissão estruturar sua atuação, visando ao mapeamento das organizações sindicais da época que sofreram alguma forma de intervenção; as mudanças legais em desfavor dos trabalhadores e os prejuízos decorrentes.

AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA CNV



A Comissão Nacional da Verdade, desde o início de sua organização interna, previu e implementou uma linha de atuação para tratar de suas relações com a sociedade civil e com instituições parceiras.

Ciente de que, além de fomentar e acolher a participação social, é de extrema relevância disseminar o alcance de seus trabalhos, a CNV propôs-se a buscar formas de colaboração que dessem voz aos grupos sociais envolvidos com a temática de violações de direitos humanos, em especial no período da repressão, e agregassem expertise de instituições nacional e internacionalmente comprometidas com a promoção de garantias individuais e coletivas.

Com vistas à qualificação de seus trabalhos, a CNV está em constante diálogo com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos, com o Instituto Interamericano de Políticas Públicas em Direitos Humanos do Mercosul, e com o Centro Internacional para a Justiça de Transição. Estas parcerias buscam, ademais, possibilitar o intercâmbio de informações com especialistas sobre a temática de Direito à Memória, Verdade e Justiça e com integrantes de Comissões de Verdade antecessoras da brasileira, bem como pautar e facilitar o debate internacional sobre o tema.

Da mesma forma, visitas estão previstas neste primeiro semestre de 2013 ao Chile e Uruguai, e ofícios foram encaminhados a outros 11 países nos continentes americano, europeu e africano, para firmar tratativa que permita conhecer e analisar o maior número de arquivos no exterior com informações do cenário repressivo brasileiro e suas consequências.

Ainda no sentido de ampliar e contribuir para os avanços na concretização de seus objetivos, a CNV tem estendido sua rede de articulação com parceiros locais, firmando Acordos de Cooperação Técnica com Comissões Estaduais, de organizações da sociedade civil, de universidades, associações de pesquisa, entidades profissionais, entre outros. Até hoje, foram firmados 18 termos de cooperação técnica, com fundamento no artigo 4º da Lei 12.528/2011 e na Resolução nº 4 do Colegiado.

Um primeiro objetivo dessas colaborações trata do levantamento e sistematização de informações sobre casos ou episódios específicos. Resultados enviados pelas instituições parceiras da CNV apontam para a sincronia de estratégias utilizadas no desenrolar dos trabalhos, com o uso combinado de tomada de depoimentos e análise documental. As Comissões locais também têm promovido reuniões periódicas com organismos locais, especialmente comitês e grupos de familiares e vítimas da repressão, e ouvido especialistas no tema.

Além do aspecto investigativo, estas colaborações também contemplam a estratégia de mobilização e realização de audiências públicas. Conhecendo aspectos importantes da realidade local, nossos parceiros contribuem tanto com a decisão sobre a pauta das audiências públicas, como com a indicação de pessoas que devam delas participar.

As audiências estão sendo registradas em vídeos e seu conteúdo passa por processo de edição, separando depoimento por depoimento, antes de integrar o acervo da CNV, a fim de ser utilizado como fonte de pesquisa. Os vídeos são colocados no canal da comissão no *site* [youtube.com/comissaodaverdade](https://www.youtube.com/comissaodaverdade), facilitando o acesso do público.

Por fim, para atender a demandas mais específicas, a CNV realizou, ainda, 3 reuniões ampliadas focadas no intercâmbio de informações e experiências com atores que requerem maior grau de aproximação, ou mesmo para prestação de contas e troca de ideias:

- **30 de julho de 2012, em Brasília** | Audiência Pública com Comitês pela Verdade, Memória e Justiça do Brasil.

Objetivo: Conhecer as expectativas destes grupos, registrar suas demandas e receber material para subsídio das investigações.

- **25 de fevereiro de 2013, em Brasília** | Reunião Ampliada com as Comissões Estaduais, Municipais, de entidades profissionais, organizações da sociedade civil e universidade.

Objetivo: Promover o intercâmbio entre as comissões locais e iniciar o processo de construção da sistemática de recebimento de informações a serem enviadas para a CNV.

- **29 de abril de 2013, em São Paulo** | Reunião com Comitês pela Verdade, Memória e Justiça do Brasil.

Objetivo: Balanço prévio das estratégias e resultados dos trabalhos da CNV, recebimento de sugestões, programação dos próximos encontros.

A CNV também recebeu relatórios de várias comissões parceiras, onde são relatados progresso do trabalho, como por exemplo, o da Comissão Municipal da Verdade de São Paulo “Vladimir Herzog”, que ouviu mais de 20 pessoas, entre vítimas, testemunhas e especialistas, no segundo semestre de 2012.

A Comissão da Verdade da Paraíba, criada em março de 2013, organizou-se em 10 grupos de trabalho com linhas de pesquisa próximas às estabelecidas pela CNV e também trata de um caso de grande repercussão no estado, ocorrido no Cine-Teatro Apollo II, em 1975. A Comissão da Verdade do Sindipetro de Alagoas colheu nove depoimentos relacionados a perseguições políticas e ao caso específico da Operação Cajueiro.

No Rio de Janeiro, a OAB focou seus trabalhos na questão da Justiça Militar e colheu depoimentos de sete ex-presos políticos, disponíveis para consulta na internet. No Espírito Santo, a Comissão da Verdade da Universidade Federal tomou cinco depoimentos e está analisando a documentação da Assessoria Especial de Segurança e Informação - AESI/Ufes. Já no Rio Grande

do Sul, seis relatos foram registrados e firmado acordo com a Universidade Federal do estado para contratação de estagiários de apoio ao trabalho.

No intuito de institucionalizar o contato com a sociedade, a CNV estruturou internamente uma coordenação de Ouvidoria, cujo trabalho divide-se, basicamente, em atuar como canal para recebimento de colaborações à atividade-fim da CNV e de transparência. Em sua função de transparência e prestação de contas, a Ouvidoria atua como intermediária entre o cidadão e os demais setores da CNV, para o atendimento das demandas por informações, cujos principais pedidos são dúvidas sobre o funcionamento da CNV, pedidos de acesso a informações administrativas e pedidos baseados na Lei de Acesso à Informação.

Os principais motivos pelos quais as pessoas buscam a Ouvidoria são para o envio de denúncias, envio de documentos e informações e oferecimento de depoimentos. Desde a instalação do sistema eletrônico de gerenciamento de demandas, a Ouvidoria, baseada no padrão de demandas até então enviadas, criou categorias para as solicitações recebidas – as quais aparecem como opções aos cidadãos que utilizam o formulário eletrônico na internet: pedido de informações; envio de informações; oferecimento de depoimento; denúncia, sugestão; reclamação; e elogio.

SOLICITAÇÕES RECEBIDAS ATÉ 17 DE MAIO DE 2013		
CATEGORIAS	TOTAL	PERCENTUAL
Envio de informações	107	12%
Pedido de informações	467	54%
Reclamação	121	14%
Denúncia	72	8%
Oferecimento de depoimento	32	4%
Sugestão	54	6%
Elogio	11	1%
Total de Solicitações	864	100%

De acordo com essa classificação, as 864 solicitações registradas pela Ouvidoria, desde a instalação da CNV até 17 de maio de 2013, foram classificadas como mostra a tabela a seguir.

Das solicitações enviadas com o intuito de colaborar com os trabalhos da CNV, após trabalho de triagem, consulta aos gerentes de projetos e eventuais complementações de informações, os dados potenciais para novas investigações pelos Grupos de Trabalho são distribuídos aos GTs, de acordo com a pertinência temática.

Por fim, a CNV tem ainda uma Coordenação Geral de Comunicação e Imprensa, responsável por gerenciar os contatos da CNV com os veículos de mídia, bem como divulgar suas atividades. A CNV possui páginas no *facebook* (www.facebook.com/comissaonacionaldaverdade), *twitter* (www.twitter.com/CNV_Brasil) e *youtube* (www.youtube.com/comissaodaverdade).

Recentemente, foi lançada, em parceria com a SECOM, campanha nacional de divulgação do trabalho da CNV e motivando os cidadãos a ajudarem enviando informações que possam ser úteis no trabalho da CNV.

REALIZAÇÃO:

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

MEMBROS DA CNV

Claudio Fonteles

Gilson Dipp

José Carlos Dias

José Paulo Cavalcanti

Maria Rita Kehl

Paulo Sérgio Pinheiro

Rosa Cardoso